



**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 021/2020**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 021/2020 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA E A  
PUBLICENTER INFORMÁTICA  
COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. **ROGER ANDRÉ FERNANDES**, inscrito no CPF sob o n.º 694.285.302-04, portador do RG n.º 785954 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.235.413/0001-06, sediada na Avenida dos Municípios, n. 146, sala 01, Tabajaras, Uberlândia/MG, CEP 38.400-254, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Eletrônico n.º 100.012.000036/2023-01** que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** ao contrato n.º 021/ALE/2020, celebrado entre esta Casa Legislativa e o **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** para o fornecimento de licença de uso de software, com suporte técnico, implantação, atualização e manutenção do sistema e atendimento de suporte especializado.

**Parágrafo Único** – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n.º 100.012.000036/2023-01 o Contrato n.º 021/ALE/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 10 de setembro de 2023, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, porquanto encontrar-se-ia desassistida pelo único software de gestão e pagamento de pessoal desta Instituição, resultando em danos para os servidores desta Assembleia.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01.126.1006.2405.240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02

Número empenho: 2023NE002195

Valor da cobertura orçamentária: R\$43.900,00 (Quarenta e três Mil e Novecentos Reais)

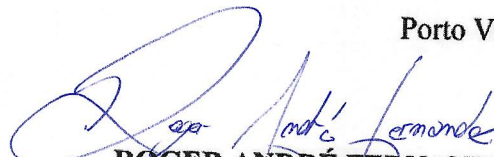
Processo eletrônico n. 100.012.000036/2023-01

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 021/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.012.000036/2023-01.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 22 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 06 de setembro de 2023.

  
**ROGER ANDRÉ FERNANDES**  
Secretário Geral – ALE/RO

  
**PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**  
CNPJ n. 04.235.413/0001-06

## ADVOCACIA-GERAL

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

Processo Administrativo nº: 100.012.000036/2023-01

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Contratada:  
PUBLICENTER Informática Comércio e Locação LTDA

**DO OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato.021/ALE/2020, celebrado entre esta Casa Legislativa e o PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, para o fornecimento de licença de uso de software, com suporte técnico, implantação, atualização e manutenção do sistema e atendimento de suporte especializado.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correção à conta das seguintes programações:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01.126.1006.2405.240501 Natureza  
da Despesa: 33.90.40.02

Nota de Empenho: 2023NE002195

Valor: R\$ 43.900,00 (Quarenta e três Mil e Novecentos Reais) Processo eletrônico  
n. 100.012.000036/2023-01

**DA VIGÊNCIA:** Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 10 de setembro de 2023, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 021/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo n.100.012.000036/2023-01.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 22 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia-Geral.

Porto Velho, 06 de setembro de 2023.

  
**ROGER ANDRÉ FERNANDES**  
Secretário Geral – ALE/RO

  
**PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**  
CNPJ n. 04.235.413/0001-06